

## **CERTIDÃO** DECRETO Nº 349, DE 20 DE MAIO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 20, 05, 2022

  
Sec. Adm. e Finanças  
**Arnival Salomé de Aquino**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Declara luto oficial, no Município de  
Goiás/GO, em sinal de pesar pelo  
falecimento do Senhor **Antônio Carlos de  
Bastos Costa Campos**.

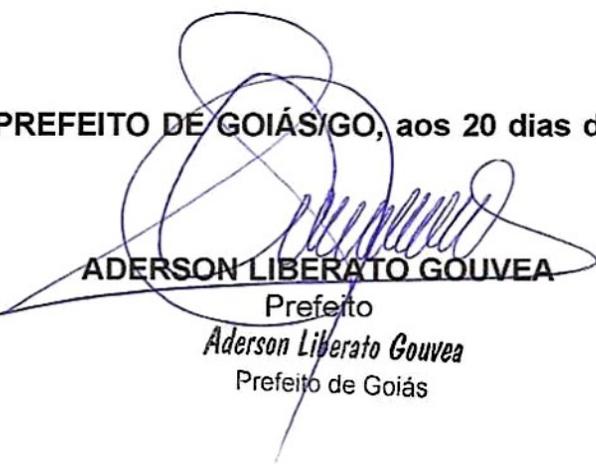
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso da  
atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 3 (três)  
dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Antônio  
Carlos de Bastos Costa Campos**, ex-servidor municipal, atuando como  
coordenador do Gabinete de Planejamento da Prefeitura de Goiás, responsável  
pelas obras do PAC - Cidades Históricas realizadas neste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de maio do  
ano de 2022.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás